



**Coren<sup>SE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 033/2017**

**07 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** solicitação de apreciação do Protocolo do Processo de Enfermagem da rede de Urgência de Emergência (RSUE) da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, a fim de dar continuidade à atividade de Implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE nos Hospitais Municipais Dr. Nestor Piva e Dra. Fernando Franco;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. Geison Ricardo da Silva Valença, COREN/SE Nº 87543-ENF** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca solicitação de apreciação do Protocolo do Processo de Enfermagem da rede de Urgência de Emergência (RSUE) da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, a fim de dar continuidade à atividade de Implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE nos Hospitais Municipais Dr. Nestor Piva e Dra. Fernando Franco;

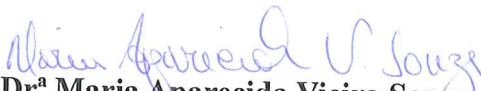
**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

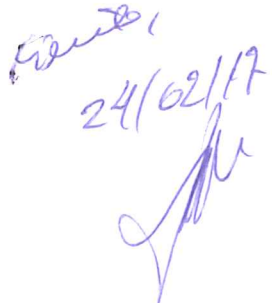
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**

  
24/02/17